

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 09:58
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Moção de Apoio ao PL nº 80/2018
Anexos: Ofício nº 595-2021 - Encaminha Moção nº 3279-2021.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 09:57
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Moção de Apoio ao PL nº 80/2018

De: Diego Lucena De Medeiros [<mailto:diego.medeiros@guarulhos.sp.leg.br>]
Enviada em: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 09:25
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodriropacheco@senado.leg.br>
Assunto: Moção de Apoio ao PL nº 80/2018

Exmo. Senhor, bom dia.

Encaminhamos, como anexo, Moção de Apoio aprovada na Câmara Municipal de Guarulhos, para conhecimento.

Att.,



Diego Lucena de Medeiros
Analista Legislativo

Câmara Municipal de Guarulhos
diego.medeiros@guarulhos.sp.leg.br

Av. Guarulhos, 845 - Guarulhos



PODER LEGISLATIVO

Cidade de Guarulhos

Guarulhos, 28 de outubro de 2021.

Ofício n.º 595/2021 - GGPEAL

Exmo. Senhor,

Vimos através do presente informar que na 53ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2021, o Plenário desta Edilidade aprovou a MOÇÃO N.º 3279/2021, de autoria do nobre Vereador Fausto Miguel Martello, cuja propositura segue anexa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

LEONARDO MATHEUS PAES LAGO

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

dln



PODER LEGISLATIVO

CIDADE DE GUARULHOS

PROCESSO	FLS.
3279/21	03
d	

MOÇÃO N° **3279** /2021

Considerando que, o Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 2018, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos, encontra-se aguardando designação de relator pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal;

Considerando que, a Presidência desta Casa Leis e a Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo julgam necessária a presença da advocacia para que os princípios constitucionais do acesso à Justiça, o devido processo legal, o contraditório e à ampla defesa, estejam presentes na resolução de litígios pelos meios de solução de conflitos alternativos;

Considerando que, a presença do advogado é essencial para que se tenha segurança a todas as decisões judiciais.

Isto posto,

REQUEIRO, após as formalidades regimentais, a inserção na ata dos trabalhos da próxima sessão ordinária, uma **MOÇÃO DE APOIO** da Câmara Municipal de Guarulhos ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 80/2018, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.

- Auto m m auto
FAUSTO MIGUEL MARTELLO
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS Protocolo Legislativo	
27 OUT 2021	
Bomio	14:10
Horário	



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 83/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS 477/2015 – Documento SIGAD nº 00100.131165/2021-37;
2. PL 3914/2020 – Documento SIGAD nº 00100.119110/2021-59;
3. VET 59/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.113182/2021-92;
00100.111398/2021-13; 00100.116439/2021-68; 00100.116418/2021-42;
00100.122239/2021-44;
4. PLN 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111477/2021-24;
5. PL 2980/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111881/2021-06;
6. PEC 35/2015 – Documento SIGAD nº 00100.111525/2021-84;
7. MPV 1055/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117017/2021-18;
8. PL 2634/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117332/2021-37;
00100.117813/2021-42; 00100.118188/2021-56; 00100.119266/2021-30;
00100.119747/2021-45;
9. PL 2721/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117251/2021-37;
00100.117866/2021-63;
10. PLC 151/2015 – Documentos SIGAD nºs 00100.118544/2021-31;
00100.121527/2021-81; 00100.120196/2021-62;
11. PL 2505/2021 – Documento SIGAD nº 00100.118561/2021-79;
12. PL 6545/2019 – Documento SIGAD nº 00100.117854/2021-39;
13. PL 2944/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117860/2021-96;
14. PLC 80/2018 – Documento SIGAD nº 00100.119104/2021-00;



15. PRS 55/2018 – Documento SIGAD nº 00100.117579/2021-53;
16. PL 5656/2020 – Documento SIGAD nº 00100.117590/2021-13;
17. PL 3740/2019 – Documento SIGAD nº 00100.119866/2021-06;
18. PEC 110/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.122394/2021-61;
00100.123639/2021-77;
19. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.121535/2021-28;
00100.122911/2021-00; 00100.124542/2021-81; 00100.123234/2021-39;
00100.123359/2021-69;
20. PL 3278/2021 – Documento SIGAD nº 00100.123605/2021-82;
21. PEC 23/2021 – Documento SIGAD nº 00100.124538/2021-13;
22. PL 3821/2021 – Documento SIGAD nº 00100.122382/2021-36;
23. PLP 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.111509/2021-91;
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.114529/2021-14;
3. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.112537/2021-26;
4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.117031/2021-11;
5. CCJ – Documento SIGAD nº 00100. 109625/2021-41;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119330/2021-82;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.117243/2021-91;
8. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118541/2021-06;
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.118566/2021-00;
10. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118543/2021-97;
11. CAE – Documento SIGAD nº 00100.119418/2021-02;
12. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119874/2021-44;
13. CAS – Documento SIGAD nº 00100.121064/2021-58;
14. CMA – Documento SIGAD nº 00100.121420/2021-33;



15. CAE – Documento SIGAD nº 00100.120205/2021-15;
16. CAE – Documento SIGAD nº 00100.121546/2021-16;
17. CI – Documento SIGAD nº 00100.121530/2021-03;
18. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122233/2021-77;
19. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122437/2021-16;
20. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122756/2021-13;
21. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05;
22. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.100416/2021-31;
23. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.101741/2021-11;

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

